



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
010/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA DAVID MOREIRA &
CIA LTDA - EPP ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR EM
PRÉDIOS DO TJPA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado sua Secretária de Administração em exercício, GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 4129443 SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 890.113.922-72, designada pela Portaria nº 749/2020-GP de 19 de fevereiro de 2020, e de outro lado a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.564.152/0001-05, com endereço na Av. Conselheiro Furtado, nº 3039, CEP: 66063-060, Bairro: São Brás, Tel.: (91)3249-1510/3229-4723, e-mail: casamoreira03@hotmail.com/casamoreira@casamoreira.com, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1305721, inscrito no CPF/MF sob o nº. 302.417.232-72, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do PA-MEM-2020/03985, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, em mais 12 (doze) meses, com início em 02 de março de 2020, e término em 01 de março de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Considerando o reajuste de 3,74439% referente ao INPC, o valor global do presente contrato importa em R\$ 196.657,87 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), mais R\$ 40.000,00 relativo a peças de reposição durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas do presente termo aditivo, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.8644;
- Fonte do Recurso: 0118;
- Natureza da Despesa: 339030 e 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.



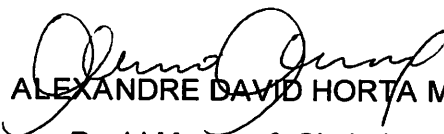
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 28 de fevereiro de 2020.


GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO

Secretária de Administração, em exercício


ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA
David Moreira & Cia Ltda – EPP.

Testemunhas:

Nome: André S. N. Crestani
CPF nº 004672.482-65.

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.031.322-68

PORTARIA Nº. 071/2020-SEEL, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDER, 05 e ½ diárias aos servidores RAYSSA TALINO FERREIRA, matrícula 5937167/2, EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212/1 MAURÍCIO BARRETO DA SILVA matrícula 5901256/1 e JACKSON DEIVID SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 5945683/1, com o objetivo de ministrar o curso de FORMAÇÃO DE INSTRUCTORES DE FUTEBOL DE CAMPO, no município de Pacajá - PA, no período de 10 a 15 de março de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva

Protocolo: 531528**PORTARIA Nº. 067/2020-SEEL, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

CONCEDER, 04 e ½ diárias aos servidores BERTINO LEAL BARBOSA NETO, matrícula 5946881/1, GILMAR AMARAL CHAVES, matrícula 5295696/1 RUY GUILHERME AMAJÁS MAUES, matrícula 6320945/3 com o objetivo de realizar Workshop e visita técnica referente a possíveis implantações dos projetos desta Secretaria, no município de Cachoeira do Piriá - PA, no período de 10 a 14 de março de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 531521**PORTARIA Nº. 065/2020-SEEL, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

CONCEDER, 04 e ½ diárias ao servidor ERIVELTO RODRIGUES PASTANA, matrícula 5945680, realizar Workshop e visita técnica referente a possíveis implantações dos projetos desta Secretaria, no município de Cachoeira do Piriá - PA, no período de 10 a 14 de março de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva

Protocolo: 531520**PORTARIA Nº. 072/2020-SEEL, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

CONCEDER, 04 e ½ diárias à servidora MAÍRA JULIANA LOBATO DA SILVA, matrícula 80845863/5, para participar do I Seminário Controle Interno para uma Governança Anticorrupção que ocorrerá na cidade de Vitória/ES, no período de 10 a 13 de março de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 531531

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 078/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/84986, combinado aos arts. 98 e 99 da Lei 5.810/94. RESOLVE: I - CONCEDER 60 dias de Licença Prêmio, a servidora REGINA ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 322563/1, ocupante do cargo de Economista, referente ao triênio aquisitivo de 2010/2013. II - AUTORIZAR o afastamento da servidora acima descrita, por 30 (trinta) dias a título de licença prêmio, no período de 04/02 a 04/03/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 531451**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 075/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/528222; CONSIDERANDO o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora JAMYLLY OLIVEIRA DA SILVA MODESTO, mat.: 5948353/1, CPF: 033.682.572-26, ocupante do cargo de Gerente de Controle de Transportes, como fiscal do contrato. O servidor FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, mat.: 57197097/1, CPF: 908.008.852-87, ocupante do cargo de Assist. de Gestão em Turismo, como suplente, nos TERMOS DO CONTRATO 01/2020, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo do Pará - SETUR e a EMPRESA P&P TURISMO LTDA EPP. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 531481**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 076/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2020/159832; RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos a servidora KAREN CRISTINA OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS, mat.: 5953672/1, CPF: 952.763.942-53, ocupante do cargo de Gerência de Qualificação Profissional. II - O valor do suprimento corresponde a R\$1.000,00 (mil reais), para atender a despesa de classificação: 339033 (Passagens e Locomoção). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 531484**DIÁRIA****PORTARIA Nº 077/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/174349; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, Mat. Nº 57203859/1, CPF: 666.299.502-91, ocupante do cargo de Coord. de Seg. de Produtos Turísticos. OBJ: Participar de Workshop de Pesca Amadora e Esportiva. DESTINO: Brasília/DF. PERÍODO: 23 a 25/03/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 531493**PORTARIA Nº 079/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/159799; RESOLVE: Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias a servidora KAREN CRISTINA OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS, Mat. Nº 5953672/1, CPF: 952.763.942-53, ocupante do cargo de Gerente de Qualificação Profissional. OBJ: Realizar o mapeamento das condições gerais e aspectos específicos dos atrativos turísticos visando a qualidade e competitividade profissional. DESTINO: Cachoeira do Arari, Salvaterra e Soure/PA. PERÍODO: 16 a 21/03/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 531728

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços aquisição de insumos de impressão - toners e afins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 09 de março de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 531630**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos extintores novos, recarga de extintores de incêndio portáteis e contratação de serviço de manutenção de extintores de incêndio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 09 de março de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 531698**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR EM PRÉDIOS DO TJPA, conforme especificações constantes deste termo.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 010/2018/TJPA// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste contratual// Valor do Aditivo: R\$ 196.657,87 (global) e R\$ 40.000,00 relativo a peças de reposição durante o período de 12 (doze) meses// Vigência do Aditivo: início em 02/03/2020 e término em 01/03/2021// Funcional Programática: 02.061.1419.8644, Fonte de recur-

so: 0118, Natureza da Despesa: 339030 e 309039//Data da assinatura: 28/02/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração, em exercício // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 528785

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 007/2020/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a Portaria nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.679.898/0001-50, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Angustura, nº. 2813, Bairro: Marco, CEP: 66.093-040, Fone: (91) 3366-5100, E-mail: licitacoes2@tccopiadoras.com.br, a penalidade de Advertência e Multa, esta consignada na nota técnica nº. 744/2019, no valor de R\$ 1.927,53 (hum mil, novecentos e vinte sete reais e cinquenta e três centavos), com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, alíneas "a" e "b" e Parágrafo Quarto "b" da ARP nº .010/2019, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, em tudo observado o referido parecer – cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º, da Lei nº. 9.784/99), conforme os termos do PA-PRO-2019/00795.01. //Belém, 06 de março de 2020. // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 531776

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.866, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR NAYANA BANDEIRA DE SÁ BARROS, CPF nº 965.235.062-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 09-03-2020.

Protocolo: 531591

PORTARIA Nº 35.865, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO, matrícula nº 0101369, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 05-03-2020.

Protocolo: 531589

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.862, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2020 – SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 2020/01900-8,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DOS SANTOS LAVAREDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179583, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expediente, durante o impedimento do titular, ANTONIO MANOEL GOMES DA CUNHA TROEIRA, no período de 12-02 a 25-03-2020.

Protocolo: 531587

PORTARIA Nº 35.825, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2020 – COP, protocolizado sob o Expediente nº 2020/01733-0.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora AÍLA SEGUIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101451, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento do titular JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, no período de 02 a 16-03-2020.

Protocolo: 531586

DIÁRIA

PORTARIA Nº 35.810, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Corregedora do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do

Ato nº 63 -

Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o memorando nº 019/2020 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 2020/01578-7

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Conselheiro Presidente ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas/2020, na cidade de Aracaju-SE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 25 a 26-03-2020.

Protocolo: 531584

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO Nº. 12-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. MARCOS NUNES PINTO (CPF: 399.835.952-49), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.992, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA. Belém, 09 de março de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 12-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTE SINAI (CNPJ: 08.757.867/0001-06), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.992, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA. Belém, 09 de março de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 13-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. MARCOS WAGNER FONSECA LOPES (CPF: 584.048.052-53), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.994, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA. Belém, 09 de março de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 13-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ (CNPJ: 07.553.026/0001-06), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.994, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA. Belém, 09 de março de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 531568

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de janeiro de 2020, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 60.166

(Processo nº. 2014/50515-8)

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Convenio SUSIPE nº 018/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: MICHAEL JAMES GRAWE e PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Representante Legal: JOSÉ HERMÍNIO DIAS FEIO – CRA/PA-AP nº. 06680. **Relator vencido:** Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2012).

Formalizadora do Acórdão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 2º do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, una-